



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 173/2025
Data emissão: 07-05-25
Hora: 13:51
Responsável: MM/2025
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2867/2025

Data 30/04/2025

Súmula: Autoriza a repassar ajuda de custo para o CTG Presilhas dos Amigos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ajuda de custo nos exercícios de 2025 e 2026, para o deslocamento em participação de rodeios promovidos por outros CTGs do Estado do Paraná, ao CTG Presilhas dos Amigos, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.519.922/0001-11, com endereço Av. Brasil, nº 1350, no município de Três Barras do Paraná, mediante ressarcimento através de documentos fiscal hábil.

I – o valor total não poderá ultrapassar a R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º O valor será pago por ressarcimento da despesa, mediante a apresentação de documento fiscal hábil.

Art. 3º A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além de manter suas atividades junto à comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal de 2025, nas seguintes dotações:

08.01.2781200142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.30 Material de Consumo

3.390.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 5º O prazo para a execução deste objeto será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2867/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para repassar ajuda de custo para deslocamento do CTG Presilhas dos Amigos

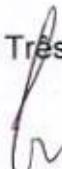
O CTG Presilhas dos Amigos deverá promover um rodeio no mês de novembro de 2025.

Para que os outros CTGs venham a este rodeio, somente acontecerá se nos eventos promovidos por eles se o nosso se fizer presente.

A despesa é para o resarcimento de despesa com combustível, ou outra relacionado aos eventos, haja visto, que as finanças do CTG não têm recursos para fazer frente a estas despesas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 266/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 30 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2867/2025, que autoriza a repassar ajuda de custo para deslocamento do CTG Presilhas dos Amigos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL